O CENTENÁRIO DE UM JUIZ

Pronunciamento em memória do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva, em sessão solene da última quinzena do mês de dezembro de 1969, comemorativa do seu centenário no Instituto do Ceará.

F. ALVES DE ANDRADE

Resolveu o Instituto do Ceará comemorar solenemente nas proximidades do Natal o Centenário do nobre e saudoso desembargador LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA.

A oportuna e justa homenagem integra-se perfeitamente nos objetivos sociais da Instituição, que sustém nos braços as honrosas tradições da Terra da Luz.

É a hora de velar pela sagrada memória dos valôres autênticos, cujos vultos são testemunhas de um passado que pertence à História e devem alimentar na pira simbólica a chama do civismo, a virtude dos que revigoraram na sociedade do seu tempo os ideais da terra e da família cearense, fertilizando-as com o seu exemplo.

A Casa Mater da História do Ceará, voltada também para as ciências do homem, documenta, interpreta e faz o reconhecimento dos valôres que devem transpor os umbrais dos séculos. Preserva o que, nos dias incertos e amargos do presente, parece ameaçado de destruição.

A humanidade tateia no tumulto das transformações, em que o físico avulta, esmagando o humano. Em conseqüência, há uma reação salutar. Renasce, em busca do ano 2 000, um nôvo humanismo.

O humanismo contemporâneo busca a transformação do mundo e das coisas em benefício do homem. Reconhecem todos que o pleno desenvolvimento não se fará sem o conhecimento e reconhecimento exato do homem.

Ora, que empreende o Instituto do Ceará em seus estudos e promoções? Pretende estudar e revelar o homem do Nordeste e, no seu contexto, o homem cearense. Isto é indispensável a quaisquer empreendimentos de tecnologia, de planejamento e organização política.

O sábio e saudoso mestre Tomaz Pompeu Sobrinho que, em têrmos de geografia ativa, revigorou as colunas mestras desta Instituição, anteviu com deslumbramento esta verdade pura, simples e austera.

A quem examinar a literatura mais recente no mundo oriental ou ocidental, não faltará a evidência. Subsiste um fundo antropológico na problemática política, hoje acatado mesmo pelos adeptos do mais arraigado marxismo.

Seguindo o caminho de Pompeu Sobrinho, o nosso Parsifal Barroso, em recente livro, reanima o debate em tôrno do "Homem Cearense". Acreditamos porém que a matéria não poderá ser levada a frente sem um exaustivo estudo biobibliográfico e de natureza sociológica.

Esta seria uma contribuição notável, indispensável aos roteiros traçados pelo eminente escritor. Assim, o estudo da vida e obra de varões ilustres, que lideram nos diferentes quadrantes de atividades da região cada um dêles agindo e reagindo na estrutura e conjuntura do seu tempo, abrirá caminho que levará ao conhecimento das características do nosso povo.

Um dos campos que poderão fornecer larga messe às pesquisas é, sem dúvida, o setor judiciário. Lembraremos nesta opotunidade tão simples idéias à guisa de uma contribuição.

Luiz Gonzaga Gomes da Silva, cujo século de nascimento comemoramos, é um dos centros de interêsse histórico para a Magistratura cearense. No Tribunal de Justiça do Estado, a que pertenceu, tendo vivido plenamente a labuta judiciária no interior do Ceará, culminou a carreira como Desembargador em Fortaleza, deixando-nos o notável e sabido exemplo de Magistrado.

Espírito bem formado no Lar e na Escola, sua vida pública e privada alteia-se no seu tempo como paradigma de justiça com inteligência e bondade.

TRAÇOS BIOGRÁFICOS COMUNS

Nasceu no dia 23 de novembro de 1869, em Alexandria, do vizinho Estado do Rio Grande do Norte, sendo seus pais o bacharel Thomaz Gomes da Silva e D. Ana Constância Gomes da Silva. Seu genitor foi juiz em Iguatu e Lavras da Mangabeira, tendo vivido 90 anos, e dêstes, a maior parte, em contato com a terra cearense.

A família medrara no velho passado agrário-pastoril, nos contrafortes do Ceará e do Rio Grande do Norte, de expressões regionais

comuns, mui semelhantes por muitos aspectos. Naquela época, as famílias, residentes no interior, mandavam os filhos às capitais das Províncias, onde cursavam preparatórios nos Liceus e Seminários, formando-se os mais inteligentes em Direito. Outros seguiam a carreira eclesiástica e medicina. Recife detinha nos primórdios o único estabelecimento de ensino jurídico e o Seminário de Olinda que formaram os primeiros juízes, advogados e padres para o Nordeste do Brasil.

Dos filhos do Dr. Thomaz Gomes, todos varões, em número de seis, três formaram-se em Direito: Luiz Gonzaga, o Desembargador, que hoje homenageamos; Isidoro, Bacharel em Direito, foi político e comerciante na Paraíba; Manoel Thomaz foi advogado em Aracaju; Thomaz, funcionário federal na Paraíba, diplomou-se farmacêutico; Antônio Thomaz dedicou-se ao comércio no Ceará; José Thomaz seguiu a carreira eclesiástica, sendo mais tarde o primeiro bispo de Sergipe, em Aracaju, eminente líder do clero nacional, a quem Sergipe, em sua Capital, ergueu uma estátua. (1)

Luiz Gonzaga, o irmão mais velho dessa constelação familiar, matriculou-se no Liceu Paraibano em 1886, concluindo três anos após os preparatórios. Do velho pai, que testemunhara as vibrações da Faculdade de Recife, quando o romantismo liberal absorvia e dominava com Castro Alves à frente a mocidade acadêmica, ouvira o legendário idealismo político, selva exuberante de libertação.

Sob aquêles impulsos, que ainda ecoavam por todo o país, o ginasiano empenhou-se nas lutas cívicas. Fundou com os seus colegas o "Clube Republicano da Paraíba do Norte", cuja atuação foi notável no advento da República. Ainda com o seu irmão, José Thomaz e Eliseu César, redatoriou o jornal *O Cysne* que dirigiu.

Em 1890, transfere-se para Recife e matricula-se no 1.º ano do curso jurídico da famosa Faculdade. Não chegara a terminar a primeira série, quando uma epidemia de variola determinou o fechamento da Faculdade como medida preventiva.

Ausentou-se então, e, passada a crise, reaberto o estabelecimento, continuou os estudos que concluiu em 1895, colando grau em cerimônia de que foi seu paraninfo o próprio Diretor da Faculdade, o renomeado professor Laudelino Freire.

Quando ainda em vida acadêmica, iniciou-se no magistério, como monitor e auxiliar de ensino no Ginásio Pernambucano. Foi professor de Geografia no Colégio 11 de Agôsto.

Entre os seus colegas de turma, costumava rememorar os nomes de Joaquim Amazonas, Diretor da Faculdade de Direito e depois Reitor da Universidade do Recife, o festejado intelectual Alfredo de Castro e Justiniano de Serpa, eminente jurista e Presidente do Estado do Ceará.

Ainda cursava o 4.º ano jurídico quando, no Govêrno de Floriano Peixoto, foi nomeado oficial da Caixa Econômica Federal.

O MAGISTRADO NO CEARÁ

Em 1896, no Govêrno do cel. Bizerril Fontenele, quando o seu pai ainda exercia a magistratura no interior do Estado, Luiz Gonzaga regressa ao Ceará, sendo nomeado Promotor de Justiça de Baturité. Assim continuou no Ministério Público até 6 de novembro de 1899, quando o presidente Nogueira Acioli o nomeia Juiz de Direito da mesma Comarca. Ali fêz tôda a sua carreira jurídica até 19 de junho de 1920, quando, no Govêrno de João Tomé, é nomeado Desembargador.

De Baturité, onde ministrou o direito e judicou durante 25 anos, saiu para a alta Côrte de Justiça com longo mérito, tirocínio e vivência dos problemas judiciários.

Modesto, estudioso, austero, Luiz Gonzaga Gomes da Silva possuía percuciente intuição em suas decisões. Suas sentenças eram respeitadas e nenhuma delas di-lo Silveira Marinho, tabelião público que o acompanhou nos trabalhos da Comarca, sofreu o impacto de ser reformada.

Com a sua mundividência da vida rural, tôda empenhada no conhecimento das relações de direito no mundo agrário que observou e sentiu, o eminente Desembargador possuía em matéria jurídica o que entre esculápios é tido como sendo "o ôlho clínico". Dotado de uma feliz retentiva, assegurou-me ainda Silveira Marinho, falava com segurança no plenário do Tribunal, citando os Mestres e textos sem recorrer à leitura de livros e parágrafos na ocasião. Expressava-se com justeza e conduzia-se com equilíbrio nas decisões. (2)

Nêle podemos sentir o que Carlos Maximiliano diz em sua *Hermenêutica:* "o julgador hodierno preocupa-se com o bem e o mal resultantes do seu *veredictum*. Se é certo que o juiz deve buscar o sentido e alcance do texto; todavia, êste alcance e aquêle sentido não podem estar em desacôrdo com o fim colimado pela legislação — o bem social." É a sentença que firma Juliano, *apud Digesto*: *commodissimum est, id accipi, quo res de qua agitur, magis valeat quam pereat.*

Era humano e bom. A seu respeito, assim se expressou o desembargador Olívio Câmara, de saudosa memória: "Gonzaga era bom; no seu coração não havia lugar para ressentimentos, porque ódios nunca os tivera; a dor alheia acabara por ser sua; era afetivo e sincero. De seus olhos vi rolarem copiosas lágrimas, chorando a dor dos outros."

A sensibilidade do seu temperamento como a delicadeza, a nobreza dos seus sentimentos fizeram-no, muitas vêzes, sofrer profundamente, como homem; mas, como juiz, deram-lhe, ao contrário, fôrça e ânimo para pelejar, armado a cavaleiro pela vitória dos princípios rígidos do direito.

Não é um paradoxo que armo. Parecerá estranho afirmar que Gonzaga vencia por essas qualidades que repelem a idéia de luta, mas não o é. A luta pelo direito não se vence pela fôrça física, pela violência; nela conquista-se a vitória perscrutando o sentimento do direito

e isso sòmente pode ser alcançado pelas organizações, como a sua, que possuem elevadas qualidades morais.

Gonzaga não era um juiz prêso à escolástica dos tempos em que o orgulho do magistrado era aplicar a lei, sem vida, mecânicamente; era, porém, um grande juiz que vivia a lei para aplicá-la inteligentemente, humanamente." (3)

O nosso homenageado foi Presidente da Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado. Ali era êle ouvido com respeito pela sabedoria e elegância dos seus pronunciamentos, "por suas qualidades mestras como expositor", um verdadeiro *flumen orationis*: "Foi um dos espíritos mais cintilantes que tiveram assento, em nossa côrte judiciária e, pelos rastilhos de sua mentalidade, foi cognominado o *Pedro Lessa* cearense".

Ressaltam os que a seu respeito se manifestaram em necrológio a vigorosa intelectualidade, a sua atitude desassombrada e franca com que granjeou a simpatia e admiração do povo cearense. A cultura do espírito e os sentimentos religiosos caracterizaram a sua personalidade.

Em sessão solene, por ocasião do aniversário do seu nascimento em cerimônia realizada *post mortem*, o Superior Tribunal de Justiça do Estado do Ceará fêz a aposição do retrato do desembargador Luiz Gonzaga na galeria do Salão Principal daquela Côrte, sendo oradores os desembargadores Pontes Vieira e Faustino de Albuquerque.

Em belíssima oração, agradeceu a homenagem o filho do homenageado, então acadêmico *Ernani Gomes*. Falou em estilo poético. Ernani Gomes falecido em tenra idade, era um talento de artista. A respeito da influência paterna na vida do lar, êle assim se manifesta sôbre o pai:

"Quanta vez, em nossos modestos serões familiares, fugindo à convivência dos compêndios doutrinários, a sua alma, recordando a quadra ilusória da mocidade morta, alcandorava-se nos remígios da poesia, e de seus lábios borbotavam na exaltação do entusiasmo as estrofes magistrais de Tobias e as interrogações condoreiras de Castro Alves?" (4)

O DR. GONZAGA E A FAMÍLIA

O estudo da personalidade do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva estaria totalmente mutilado e sem valiosa expressão, se não o focalizássemos dentro da família que êle criou, formando-a carinhosamente à luz do seu espírito culto e bom.

Pelos frutos conhecereis a árvore, diz o Evangelho de Jesus. E os filhos, como os irmãos, em sua harmoniosa constelação de valôres, revelam o que foi em essência o pai.

De um álbum de família, que recebi para estudo das mãos do meu prezado amigo e colega prof. Américo Gomes da Silva, álbum organizado com filial devoção e um relicário de tradições, colhi alguns

dados para êste estudo, à guisa de lembrar aos demais colaboradores do Instituto do Ceará, não só o prosseguimento da obra do Barão de Studart, mas a nova linha de antropologia sociológica, para o reconhecimento das características do homem do Nordeste no Ceará.

— * —

O bacharel Luiz Gonzaga, filho de cearense, que voltou a integrar-se na comunidade, berço dos seus avós, contraiu núpcias em Quixadá, no dia 7-5-1898, com a Exma. Sra. Dona *Maria Barreira Gomes da Silva* (D. Santinha), rebento de uma antiga família pertencente à aristocracia rural sertaneja que bem alto fala do patriarcado agrário do Nordeste sêco, molhado no pastoreio.

As bodas foram oficializadas na Fazenda Olivança, residência dos pais da noiva, que era filha do cel. Inácio Alves Barreira Nanan, chefe político e grande fazendeiro, e de Dona Maria Francisca Lessa Barreira.

Dêste consórcio, nasceram 14 filhos, dos quais, três na Fazenda e os demais em Baturité. Todos constituíram uma plêiade de cidadãos com projeção nas letras e profissões liberais, comércio e indústria, administração pública, magistério e vida religiosa.

O nosso juiz Luiz Gonzaga foi um símbolo de espiritualidade, a revelar-se especialmente da educação dos filhos, aos quais, no dia em que comemorou as bodas de prata do seu matrimônio, dirigiu êstes conselhos que escreveu e estão registrados no álbum de família:

AOS MEUS FILHOS, CONSELHOS DO CORAÇÃO:

1.º sejam sempre prudentes e circunspectos, isto é, pensem antes de falar e nunca resolvam sem reflexão, segundo a importância da ação que pretendem realizar;

2.º sejam modestos em suas maneiras, pois fica sempre bem ao homem passar por moderado, honesto e prudente;

3.º receiem as más companhias; estas são em aparência agradáveis, porém, na realidade, prejudiciais e ruinosas;

4.º é sempre mal visto um môço presunçoso, assim como imodesto ou malcriado;

5.º tenha-se por verdade que a felicidade do homem depende mais de si do que dos outros; o trabalho e a boa conduta são os meios de obtê-la na vida;

6.º é preciso saber que a honra e a dignidade do homem resultam do cumprimento dos seus deveres, pois, o dever do homem na terra é ser homem de bem;

7.º o homem de bem quer dizer: ser bom filho, bom espôso, bom pai e ótimo cidadão.

Aí está um pequeno código de ética, o ideal de uma filosofia lutando pelo sentido de uma existência. O sociólogo haverá de compulsá-lo para reconhecer os valôres daqueles tempos, que se arrimavam na sinceridade de uma nobreza firmada na espiritualidade antiga.

Aí está o que os hebreus chamavam sabedoria — o conhecimento perquirido pela experiência, pela reflexão, o conhecimento das coisas e dos homens na essência das relações com Deus e o homem.

Não quis Luiz Gonzaga para os filhos obedecer passivamente a normas comuns. Criou com sua vivência normas próprias para assim ensinar aos filhos a arte de viver, com que êles se iluminaram na vida.

Traçou-lhe o perfil num reconhecimento sublime da subjetividade gloriosa o mais precocemente desaparecido, Ernani Gomes, em sonêto de 17 de abril de 1928:

A MEU PAI

Ernani Gomes

Em meio à vida de ilusão e quimera,
Mal sustento em meu peito a tristeza que o invade,
Relembro, oh! meu bom pai, a tua face austera,
Prêso à algema fatal de infinita saudade.

Envolto ao sendal de minha dor sincera,
Calmo e sereno voaste à Região da Bondade,
E contigo fugiram em lutuosa galera
As ninfas da Alegria e da Felicidade.

Morreste... e eu sinto n'alma o travor da cicuta,
Mas a tua memória irradiante impoluta,
Imersa no esplendor do meu pranto filial,

Como a estrêla que guiou os pastôres antigos,
Me guiará também, através dos perigos,
Aproximando o Bem e afugentando o Mal.

Felizes tempos aquêles dos filhos reconhecidos e de pais que os conduziam agraciando-os com o seu exemplo! A dor da saudade do pai o jovem poeta renova no sonêto que escreveu em julho de 1928, no dia em que sua irmã Dulce recomeçava, após o luto, o seu estudo de piano:

A SAUDADE DO PIANO

A um canto do salão, mudo e dolente,
Imerso num cismar vago e profundo,
Jaz, triste, o velho piano indiferente
Às alegrias frívolas do mundo.

Alheio a tudo, a recordar sòmente
O áureo tempo de glórias, moribundo,
De uns dedos de marfim, saudoso, sente,
Talvez, o doce perpassar jocundo...

Magoado piano! Como tu, sinto eu,
A grilheta da Dor a alma jungida,
A saudade de um Bem, que se perdeu...

E conduzo, através da negra sorte,
— Essa amargura, que me punge a vida!
— Essa tristeza, que me arrasta à Morte!

Entre os desaparecidos que esta homenagem acompanha no instante do Centenário do pai, relembramos aqui um outro filho, o estadista que foi Stênio Gomes. Êle recebeu e soube transmitir com o devotamento do homem público a mensagem do seu genitor.

Stênio, nascido em Baturité, no dia 2.1.1907 e falecido em Fortaleza, a 29.7.1961, bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Ceará. Foi Promotor de Justiça, Procurador-Geral do Estado e Procurador Fiscal, cargo em que se aposentou. Deputado estadual em várias legislaturas, amava a terra e a vida rural, pela qual lutou como político e cidadão à frente da Associação de Agricultores. Fêz-se fazendeiro, banhando-se de sol e de chuvas entre alternativas da vegetação verde e comburida do Ceará.

Aurélio Câmara traçou-lhe com vigorosa e bela síntese a silhuêta da personalidade: ... "em Stênio Gomes sobravam aquelas qualidades de retidão, de bondade e, sobretudo, de simplicidade que dêle faziam, em quaisquer circunstâncias, um homem em quem o povo confiava e em cuja convivência se sentia à vontade.

Como advogado, como fazendeiro ou como Governador do Estado, sempre foi uma coerência irrepreensível no trato naturalmente afável e na maneira polida e espontânea com que tratava a todos. Havia em suas atitudes a nobreza inata de quem se sente o mesmo em qualquer situação, e que, longe de refletir o brilho das posições, dá brilho e luzimento às posições que ocupa.

Sua personalidade formara-se como resultante de duas componentes admiráveis: a aristocracia do espírito, que lhe advinha do pai, grande inteligência e grande caráter, e a aristocracia do sangue, que herdara da mãe, rebento ilustre da mais pura nobiliarquia cearense." (5)

Assumindo o Govêrno do Ceará em julho de 1954, realizou eleições livres. Presidiu o pleito, não como político partidário, mas como Magistrado autêntico. Controlou a polícia, apoiou com firmeza o judiciário, assegurou vencimentos e vantagens à Polícia Militar e deu os primeiros passos para a criação do Banco do Estado.

Stênio Gomes, o estadista, é herdeiro das virtudes jurídicas do seu pai. Os outros filhos, cada um a seu modo, expressaram virtualidades que se transpuseram do berço embalado pela missão paternal e familiar.

Estudando a personalidade do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva, vimos acertando os retículos na constelação familiar, oriunda do tradicional patriarcado agrário e cristão. E uma súmula de nobreza e cristandade ousamos aqui indicar numa personalidade que transpôs as lindes fronteiriças para frutificar em outro ângulo do Nordeste.

DOM JOSÉ TOMAZ GOMES DA SILVA, IRMÃO DE LUIZ GONZAGA

Foi uma real manifestação de virtudes superiores encarnadas na criatura humana. Ordenou-se sacerdote e sagrado Antístite, foi o Primeiro Bispo de Sergipe, em Aracaju. Deixara o seu nome ligado à história religiosa da Paraíba, como visitador diocesano. Inicialmente, manifestou-se no magistério, como Professor emérito de Português, Direito Canônico e Teologia Moral. Foi ainda mestre de cerimônia, como um conhecedor profundo da Liturgia e cerimonial sagrado. Filho do Rio Grande do Norte, neto do cearense andejo, que se desgarrou do berço na primeira etapa, a seu respeito diz *Mons. José Soares*, em discurso monumental, por ocasião da inauguração de seu busto em Aracaju:

"Começou o seu apostolado em Sergipe pela base, pelas sementes. pelo Seminário... Em cada paróquia da Diocese estão escritas páginas gloriosas de sua vida apostólica. Foi ainda um formador do clero inteligente e laborioso, a exemplo do grande Dom Mário Vilas Boas, um dos maiores oradores sacros do Brasil a quem ordenou sacerdote.

"A simplicidade, a pobreza, a caridade, a coragem e presença de espírito, o desprendimento, di-lo o seu biógrafo, enfim a bondade, foram virtudes e notas características de sua pessoa... Era enérgico, irredutível nas decisões, impenetrável nos atos do seu Govêrno, mas tudo isso sôbre um fundo atraente e suave de amor e humildade, compreensão e misericórdia.

"O Seminário foi a sua casa e êle a sentinela indormida da pupila dos seus olhos. Certa feita, entendeu um Diretor de Instrução, levado pelo seu espírito hostil à Igreja, de fiscalizar e traçar normas. Dom José o recebeu de pé nos primeiros degraus da escada, com estas palavras: "Sr. Dr. Fulano, para receber a sua visita como cidadão, as portas do Seminário não têm gonzos, mas para receber ordens e normas no terreno da instrução, elas estão fechadas." (6)

Para não falar nos vivos, que conhecemos como valôres em ação e evidência, estamos recordando os mortos da família do Dr. Gonzaga, que merecem com êle ao tracejar a sua luminosidade esta centenária homenagem. Repassamos *Ernani Gomes* o poeta, o talento roubado à vida na primavera e também jovem ainda Dr. Otávio Gomes da Silva, médico caridoso a ponto de sacrificar a própria saúde em benefício dos pobres, falecido em 1939; a professôra Dulce Gomes Monteiro, educadora, humanitária, todos êles traziam a inconfundível marca de espiritualidade da Família Gonzaga Gomes da Silva. (7)

DONA SANTINHA, A ESPÔSA E MÃE

Estaria inacabado êste discurso, nem poderíamos dar fundamentação integral aos fatos humanos, ora relatados, se não trouxéssemos dos bastidores uma personalidade que, na vida do Dr. Gonzaga e formação da família, soube exercer, mais intimamente a magistratura da espiritualidade como espôsa e mãe: D. Maria Barreira Gomes da Silva, que a comunidade tôda chamava D. Santinha, na ternura com que se reconhece a virtude e o amor. Era de autêntica nobreza rural, desabrochada como as flôres das mais belas cactáceas nos tabuleiros e pedregulhos dos sertões do Quixadá.

A escritora Margarida Sabóia de Carvalho, em belíssima forma literária, assim traçou-lhe o perfil:

"Dona Santinha, viúva do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva, era a suavidade feita mulher. Na meiguice dos seus olhos azuis, na voz calma, nos gestos simples, fazia-se amar pelos que a conheciam. Creio que nunca magoou deliberadamente a ninguém. Antes, havia sempre nos seus lábios uma palavra de compreensão para todo mundo. Creio que ela sempre soube guardar as suas dores só para si sem contribuir para entristecer os seus na informação às angústias que a alcançaram na dura batalha terrena. Era estóica ao receber tais provações. E foi rudemente magoada na vida. A morte arrebatou-lhe três filhos: o Silva, com dez anos, o Ernani, tão inteligente,

com vinte e um, e o Otávio, jovem e esperançoso médico, com vinte e sete anos. Ficou viúva ainda relativamente môça, perdendo assim aquêle que sempre lhe foi companheiro queridíssimo." (8)

Estamos agora diante de vós ao falar dos mortos, para não esquecê-los, olhando para os vivos: e vemos frondes ocultas que guardam flôres pendidas nos ramos, que acariciam sombras, — o vago dos que se foram, deixando um a um o seu ninho!

Nas vésperas do Natal, ao comemorar o Centenário do varão ilustre, homenageamos a família. Mas, que dizer dêstes nossos tempos em que a tecnologia, mudando a face da terra, faz o homem esquecer a família e, em esquecendo-a, esquece também a si mesmo?

O progresso material intenso não se fêz ainda acompanhar do desenvolvimento espiritual harmônico em apoio de novas estruturas.

A família no Brasil, como em outras partes do mundo, está decadente e arruinada. A macrofamília foi destruída. E a microfamília, limitada aos pais, ao filho, jaz ameaçada até de esterilização.

Qual dos lares cearenses poderá mostrar-nos álbuns familiares de recortes ou escritos informativos, como o que nos mostrou o meu colega professor Américo Gomes, a respeito do seu venerando pai, des. Luiz Gonzaga, e que serviu de documento para êste modesto ensaio comemorativo?

Que lares poderão exibir hoje ao visitante, como o faziam os nossos pais, álbuns de família, como aquêles antigos, verdadeiras preciosidades, com várias gerações em linha direta de pais, avós e colaterais: tios, primos, tios-avós, acompanhados de uma verdadeira constelação de amigos?

Quem hoje conhece a biografia dos seus ancestrais, com as suas características e virtudes? Que sentimentos de afeto e estima nos ligam aos parentes e qual a intensidade dos nossos sentimentos? Bem sabemos que para muitos isto não tem mais sentido. A família está ameaçada de ser substituída pelas sociedades profissionais, esportivas, pelos clubes e talvez pelo sindicato.

Tôda a alma boa vai desaparecendo e sendo substituída pelos modernos, pseudos ou fracos valôres materiais. É a voragem do físico esmagando o humano. Está diante de nós um deserto de sentimentos. Aos pensadores seguiram-se os especialistas, os técnicos, inventores, planejadores ou pesquisadores isolados entre si pelo mundo de suas ciências e técnicas, mas sem a verdadeira compreensão do mundo humano.

Agita-se um inferno telúrico de multidões insatisfeitas. Estremece para a explosão um casarão geográfico de povos desunidos, com foguetes competindo no espaço em demanda a outros mundos. Foguetes em vigília debaixo da terra; pássaros metálicos cheios de bombas voando para esmagar os povos do Vietnam. Soldados a postos, armados no Oriente Médio; soldados nas fronteiras, como nas portas dos bancos, para defenderem as economias contra os assaltos; soldados nas organizações por tôda a parte, pensando com a fôrça salvar

o mundo. E batem aflitos os corações das mães, vendo que os filhos fogem para as guerrilhas e assaltos, não ouvem nem obedecem aos pais...

Aflita está a Igreja com as suas encíclicas e os seus concílios. Os templos sem sacerdotes, as pátrias sem estadistas, as cátedras sem mestres...

Paulo VI diz que o mundo está enfêrmo. Defende com os seus assessôres a sobrevivência da família e conclama a todos para que respondam com amor. Êste ensinamento é grave e sua aplicação é urgente.

Qual o ponto de apoio para a nova ordem? A família. Ela é a ponte mágica e salutar do humano para o divino, do divino para o humano.

A II Conferência do Episcopado Latino-Americano, realizada em Mendellin, na Colômbia, 1968, deu-nos um documento impressionante em que a Igreja estuda os problemas econômicos e sociais do Continente. Produziu o importante conclave uma visão global, com fundamentos sociológicos, que merece aprendizagem e reflexão. A Igreja latino-americana orienta a formação de comunidades nacionais e conclui ser necessário que os governos estabeleçam uma legislação e política familiar sã e atualizada. Considerando a família em mudança na América Latina, vislumbra quatro influências fundamentais na transformação em marcha: a) a passagem de uma sociedade rural a uma sociedade urbana, forçando a realização de uma família de tipo nôvo, de maior intimidade e maior dependência de outras microssociedades diferentes do tipo patriarcal; b) acumulação de riquezas em algumas famílias em detrimento de outras marginalizadas; c) incremento demográfico acelerado; d) processo de socialização, retirando a importância nuclear da família.

Além do mais, o baixo índice de nupcialidade, as uniões ilegítimas e ocasionais, a crescente desagregação familiar têm à frente o fenômeno de acentuação do hedonismo e do erotismo, como resultantes de uma asfixiante propaganda propiciada pela civilização de consumo. (9)

Não nos deteremos na análise que aqui oferecemos à guisa de reflexão, neste momento em que esta Casa da História homenageia uma geração, uma família integrada na cristandade, cujo expoente máximo é o vulto centenário do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva.

Dizem as Escrituras que um dia diz a sua palavra a outro dia,

Êle é uma lição para as novas gerações. É uma lição que requer às alvoradas as noites dos tempos. Estamos atravessando uma delas. Estamos, porém, acendendo dentro da noite um círio agreste em homenagem àquele varão de renome das virtudes.

e uma noite mostra a sabedoria a outra noite. Sabemos que precedem melhores estudos e integração no velho engaste secular da Terra da

Luz. E as novas gerações que continuarão a Pátria não serão as tresloucadas, mas as humanizadas pela esperança e pelo amor.

Permiti que encerremos esta descolorida oração com uma saudação desta Casa à nobre família de Luiz Gonzaga. E ante as angústias que passam citaremos êste pensamento de *Harold Laski* em imortal estudo:

"Podemos consolar-nos sòmente na esperança de que uma geração mais jovem descubra em seus rigores o turvo prelúdio de uma primavera mais luminosa." (10)

Fortaleza, 22-XII-1969

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Silva, Américo Gomes e outros *In Memoriam* do desembargador Luiz Gonzaga. Homenagem de seus filhos na passagem do seu centenário de nascimento. Monografia datilografada e mimeografada em 23.11.1969 — Fortaleza — Ceará.
2. *Silveira* Marinho *Minha Vida e a dos outros* Tip. Minerva, Fortaleza — Ceará, 1965.
3. Câmara, Olívio "À Memória do Desembargador Luiz Gonzaga". Discurso por ocasião do sepultamento. Ceará Judiciário, 1928.
4. Câmara, Olívio "À Memória do Desembargador Luiz Gonzaga". Discurso por ocasião do sepultamento. Ceará Judiciário, 1928.
5. Câmara, José Aurélio Saraiva *Um Homem Raro In Memoriam*, monografia citada.
6. Soares, Mons. José *Dom José Tomaz Gomes da Silva* Discurso por ocasião da inauguração do busto do 1.º Bispo de Aracaju. Pub. em 9.1.1959. Recorte de um jornal em uma Coletânea de recortes organizada por Luiz Gonzaga Gomes da Silva — Rua Joaquim Bastos, 663, Fortaleza — Ceará.
7. Gomes, Thomaz Dulce Gomes Monteiro Dados biográficos inéditos *Apud* monografia *In Memoriam* e Coletânea de Luiz Gonzaga *cit.*
8. Carvalho, Margarida Sabóia *D. Santinha*, transcrito de *O Diário do Povo in* Monografia do prof. Américo Gomes *In Memoriam cit.*
9. Medellin *in Síntese Política Econômica Social — Visão Global dos Problemas da América Latina.* Revista 39-40 p. 93-187 julho-dezembro 1968 Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil.
10. Laski, Harold *O Liberalismo Europeu, apud* Carvalho Neto, *Advogados* Saraiva & Cia., Livraria Acadêmica, Rio de Janeiro, 1946, Prefácio.